

CRCNEWS



ELEITO O NOVO CONSELHO DIRETOR DO CRCMG

PÁGINAS 10 A 12

EM PAUTA

Mudanças: profissionais devem estar atentos às novas normas contábeis | PÁGINA 3



EM DIA COM O CRCMG
Confira valores, prazos e descontos para anuidade de 2026
PÁGINAS 8 E 9

CRCMG ATUA
Novas regras para emissão de Decore entram em vigor em 2026
PÁGINAS 16 E 17

Presidente

Maria da Conceição Barros de Rezende

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Andrezza Célia Moreira

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Lucas Carneiro Machado

Vice-Presidente de Registro

Sandro Ângelo de Andrade

Vice-Presidente de Controle Interno

Janiilton Marcel de Paiva

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Daniel Lucas Cardoso

Vice-Presidente Institucional

Adelaide Maria da Cruz

Conselheiros Efetivos

Adelaide Maria da Cruz
Ananeli Ramos da Silva
Andrezza Célia Moreira
Celso Guimarães da Costa
Christiane Ferraz de Lima Dutra
Cristiano Francisco Fonseca Neves
Cristina Lisboa Vaz de Mello
Daniel Lucas Cardoso
Dawidson Ricardo de Paula
Eliana Soares Barbosa Santos
Erick Junqueira de Almeida
Gideão José Pinto Oliveira
Glória Aparecida Rodrigues dos Santos
Janiilton Marcel de Paiva
Juliano Beluomini
Lucas Carneiro Machado
Maique Maia Gomes
Marco Antônio Amaral Pires
Maria da Conceição Barros de Rezende
Nayara Lodde de Castro Borges
Otarclizio José Dutra
Raquel Angelo Araujo
Sandro Ângelo de Andrade
Sauro Henrique de Almeida
Silvestre Cândido de Souza Turbino
Stella Maris Carvalho Cabral
Suely Maria Marques de Oliveira

Conselheiros Suplentes

Adriana da Conceição Timóteo
Alexandre Bossi Queiroz
Alisson Celestino de Araújo
Carolina da Cruz Cardoso de Oliveira
Delma Lopes de Oliveira Maciel
Dilson de Moraes
Elias Wagner Silva
Érico Souki Munayer
Evani Lúcio de Melo
Jeferson Túlio Resende Sousa
Jens Erik Hansen
João Batista dos Santos
Jorlevany Regino Silva Vieira
José Miguel Barros de Rezende
Josmária Lima Ribeiro de Oliveira
Marina Ribeiro Xavier Cunha Penna
Matheus Diamantino Pereira Ribeiro
Nilton Porcaro
Orion Dias da Silva Júnior
Patrice da Silva
Paulo Sérgio Almeida Santos
Renato Guimarães Alves
Samira Yaeko Machado Shibata
Sandro Lobo Araújo
Valéria Batista Nogueira
Wagner de Paulo Santiago
Wilma Oliveira Cardoso

UM NOVO CICLO DE CONTINUIDADE E COMPROMISSO COM A PROFISSÃO CONTÁBIL

Maria da Conceição Barros de Rezende Presidente do CRCMG

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) inicia, em 2026, um novo ciclo administrativo com a alteração da gestão e a posse da nova Diretoria. Este momento de renovação representa, ao mesmo tempo, a continuidade de um trabalho construído com seriedade, responsabilidade e compromisso com a valorização da profissão contábil e com o interesse público.

De forma significativa, é a terceira vez sucessiva que uma mulher assume a Presidência do CRCMG, um marco que evidencia o fortalecimento do protagonismo feminino na entidade e na contabilidade como um todo. Esse avanço reflete a competência técnica, a liderança e a dedicação das profissionais que vêm ocupando, com legitimidade, espaços estratégicos de decisão, contribuindo para uma gestão mais diversa, representativa e alinhada às transformações da sociedade.

É o momento de agradecermos todos os profissionais da contabilidade mineiros pela confiança depositada, bem como conselheiros, representantes e funcionários do Conselho. Nosso trabalho é resultado do esforço coletivo e da atuação integrada de todos que acreditam na força da profissão. Assim, reafirmamos nossa confiança na contribuição de cada um para o cumprimento dos objetivos que buscaremos alcançar nos próximos dois anos.

A nova gestão inicia seus trabalhos reafirmando o compromisso do Conselho no apoio à classe, promovendo ações que facilitem a compreensão e a aplicação das novas exigências. E, com as novas normas contábeis que

entrarão em vigor em 2026, ganham ainda mais relevância os eventos, cursos e atividades técnicas que serão realizados ao longo do ano. As mudanças no ambiente normativo reforçam a necessidade permanente de atualização, planejamento e preparo técnico dos profissionais da contabilidade.

Nesse contexto, com o propósito de seguir avançando, o CRCMG manterá uma atuação firme pautada pelo diálogo, pela ética e pela valorização dos profissionais da contabilidade, certos de que o fortalecimento do CRCMG é resultado da união, do conhecimento e da participação de todos. Contamos com vocês para que tenhamos uma gestão cada vez mais participativa e um CRCMG alinhado às demandas e às expectativas da classe contábil mineira, em defesa da sociedade! 📌



EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa
MG 06296.JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP, Nathália Braz

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: Phábrica de Produções: Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Érsio Ribeiro, Kauê Rodrigues, Paulo Ciola, Rebeca Tonello e Thiago Cordeiro

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Estéfany Nayara dos Reis Silva

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Eduardo Batista e Nathália Braz

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)

Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi
CEP 30140-105 – Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3269-8400
Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

NOVAS NORMAS CONTÁBEIS: PROFISSIONAIS DEVEM ESTAR ATENTOS ÀS MUDANÇAS EM 2026

Atualizações reforçam a transparência, ampliam o papel da contabilidade na sustentabilidade e exigem atenção redobrada dos profissionais

O ano de 2026 começa com mudanças relevantes para a contabilidade brasileira, pois novas normas passam a ter aplicação obrigatória ou entram em vigor, exigindo preparo, atualização técnica e revisão de práticas por parte dos profissionais da contabilidade.

Entre as principais novidades estão as normas internacionais de sustentabilidade IFRS S1 e IFRS S2, que se tornam obrigatórias para as companhias abertas no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme as Resoluções CVM n.ºs 217/2024 e 218/2024, que incorporaram esses padrões às normas nacionais.


A IFRS S1 trata dos requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, enquanto a IFRS S2 é voltada às divulgações relacionadas ao clima. Ambas permitem que os investidores avaliem as empresas nos aspectos de sustentabilidade de seus negócios, os efeitos dos impactos climáticos em suas operações e ativos e a conexão com as demonstrações financeiras, ampliando o papel da contabilidade na geração de informações socioambientais.

Outra norma que passa a ter plena vigência é a Norma Brasileira de

Contabilidade (NBC) TPE 01, que dispõe sobre a contabilidade aplicada a partidos e eleições. O normativo estabelece diretrizes e procedimentos técnicos a serem observados pelo profissional da contabilidade no exercício da atividade contábil aplicada no curso normal das atividades dos partidos políticos e no período eleitoral, com o objetivo de promover maior transparência, padronização e segurança jurídica. Ainda sobre as NBCs, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 22 de dezembro de 2025, a NBC TG 51, que trata sobre a apresentação e divulgação de demonstrações contábeis, guardando correlação com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 18. Tal norma entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, revoga a NBC TG 26 e traz importantes alterações com o objetivo de ajudar a garantir que as demonstrações contábeis proporcionem informações relevantes e fidedignas sobre ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas das entidades.

Além disso, o CFC publicou, em 13 de novembro de 2025, a NBC 31, visando garantir que as primeiras demonstra-

ções contábeis elaboradas de acordo com as IFRS, bem como as demonstrações contábeis intermediárias correspondentes, contenham informações de alta qualidade, transparentes para os usuários e comparáveis entre todos os períodos apresentados, além de oferecerem um ponto de partida adequado para as contabilizações e assegurarem que os custos de aplicação não superem os benefícios gerados. A nova norma promove uma ampla revisão em diversas NBCs, incluindo Normas Técnicas Gerais (NBC TG) e Interpretações Técnicas Gerais (ITG), com o propósito de alinhar a contabilidade nacional aos padrões internacionais vigentes. As alterações promovidas pela NBC 31 deverão ser observadas a partir dos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Diante desse cenário, 2026 será um ano de adaptação e oportunidades para a profissão contábil. Investir em capacitação técnica, revisar processos internos e acompanhar as orientações e publicações do CRCMG e do CFC são medidas essenciais para assegurar a conformidade normativa, a qualidade da informação contábil e a excelência dos serviços prestados. 

CRCMG PREPARA PROGRAMAÇÃO INTENSA DE CURSOS E EVENTOS PARA 2026

Diante das mudanças e atualizações normativas que impactam diretamente a rotina dos profissionais da contabilidade, o CRCMG definiu uma ampla programação de cursos e eventos para 2026, com foco na capacitação técnica e no desenvolvimento profissional da classe contábil mineira.

Comprometido com a valorização da profissão contábil e com a excelência dos serviços prestados, o CRCMG tem investido de forma contínua em ações de capacitação técnica e desenvolvimento profissional. Somente em 2025, promoveu mais de 250 eventos presenciais e online, além de oferecer cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), ampliando o acesso à atualização técnica em toda a extensão do estado.

Para 2026, o planejamento estratégico do CRCMG resultou em uma agenda robusta e diversificada, alinhada às transformações do cenário contábil, às novas exigências regulatórias e às demandas do mercado de trabalho.

Confira alguns dos eventos já confirmados para 2026:

EVENTOS DO CRCMG EM 2026

Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional

Cafés com o Contabilista nos formatos online e presencial

Cursos presenciais e online

Cursos EAD

Lançamento da XVI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Lançamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá – edição 2027

Fóruns no Mês da Contabilidade

Conteúdos a distância para a TV CRCMG, no YouTube

Além desses eventos pontuados no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), o Conselho realizará, também, programações que, apesar de não pontuadas, são essenciais para o aprimoramento do profissional contábil e dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, como palestras e visitas técnicas.

Fique atento aos canais de comunicação do CRCMG, nos quais serão informadas as datas e a programação completa de todos os cursos e eventos deste ano! Acesse também o portal www.crcmg.org.br, menu “Desenvolvimento Profissional”, para ficar por dentro e siga o Conselho nas redes sociais!

As programações completas, com datas, locais e formatos, serão divul-

gadas ao longo do ano nos canais oficiais do CRCMG. A recomendação é que os profissionais acompanhem as publicações para planejar sua participação e manter a atualização técnica contínua diante dos desafios e oportunidades da profissão em 2026. 📌




SEMINÁRIOS REGIONALIZADOS DE 2026 JÁ TÊM AS CIDADES DEFINIDAS

CRCMG leva conhecimento para os profissionais da contabilidade do interior

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) já definiu as cidades e os meses que receberão, em 2026, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, iniciativa do projeto “CRCMG mais perto de você”. A definição antecipada tem como objetivo facilitar o planejamento de agenda dos profissionais da contabilidade e dos estudantes de Ciências Contábeis em todo o estado.

Voltado à disseminação do conhecimento técnico e ao aprimoramento profissional, o seminário contará com palestras e debates sobre temas relacionados ao exercí-

cio da profissão e ao desenvolvimento humano. A programação também busca aproximar o CRCMG da classe contábil, ampliando o diálogo com representantes, conselheiros e membros da diretoria do Conselho.

Ao longo de 2026, estão previstas nove edições do Seminário, de março a novembro. As cidades de Divinópolis, Paracatu, Pouso Alegre, Juiz de Fora, Governador Valadares, Ipatinga, Uberlândia, Montes Claros e Belo Horizonte receberão o evento. Em breve, o CRCMG divulgará a programação completa, com datas e temas das palestras. 




EDUCAÇÃO CONTINUADA: CONSELHO VALIDA RELATÓRIOS ENVIADOS

Com o encerramento do prazo para a prestação de contas das atividades do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) em 31 de janeiro, o CRCMG iniciará a fase de validação dessas atividades. Entre fevereiro e abril de 2026, serão feitas as análises dos relatórios do Programa enviados exclusivamente pela plataforma <https://epc.cfc.org.br>.

Durante esse período, o Conselho analisará as atividades declaradas, como docência, cursos realizados

no exterior, pós-graduação, participação em comissões técnicas e produção intelectual (livros, artigos e pesquisas). Após a validação, emitirá, por meio da plataforma EPC, até o dia 30 de abril, a certidão de cumprimento do PEPC, se a prestação estiver regular.

Para emitir a certidão, é necessário acessar o portal do CRCMG, menu “Desenvolvimento Profissional”, e clicar no submenu “Certidão de Regularidade - Educação Profissional Continuada”. 

CAPACITADORAS SÃO PEÇAS-CHAVE PARA O CUMPRIMENTO DO PEPC

O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) é uma ferramenta indispensável para que os profissionais da contabilidade se mantenham atualizados com as constantes transformações da profissão e estejam aptos a atender às demandas do mercado. Com esse propósito, o Sistema CFC/CRCs estabeleceu o Programa, regido pelas diretrizes da NBC PG 12 (R5), norma que define as regras e o funcionamento geral do programa.


Uma parte essencial do PEPC são as capacitadoras, instituições credenciadas que promovem cursos e treinamentos visando expandir os conhecimentos e as competências técnicas e profissionais dos contadores, bem como melhorar as habilida-



des multidisciplinares e o comportamento social, moral e ético da classe contábil. Ao participarem das diversas atividades oferecidas, os profissionais da contabilidade acumulam os pontos requisitados pelo Programa, que correspondem a, no mínimo, 40 pontos no ano-calendário.

A lista de entidades cadastradas como capacitadoras em todo o Sis-

tema CFC/CRCs pode ser consultada através do link www.cfc.org.br/buscacapacitadora/ e as opções de cursos podem ser visualizadas em www.cfc.org.br/cursososepc.

Para mais informações sobre o PEPC, acesse o menu “Desenvolvimento Profissional” – “Programa Educação Continuada”, no portal do CRCMG. 

APROVADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DEVEM REQUERER REGISTRO PARA EXERCER A PROFISSÃO REGULARMENTE

Profissionais da contabilidade receberão desconto de 75% sobre o valor da anuidade no primeiro ano do registro

O registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) é requisito indispensável para o exercício legal da profissão contábil no Brasil. De acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e a Resolução CFC n.º 1.707/2023, somente o contador ou o técnico em contabilidade devidamente registrado em CRC pode atuar em qualquer modalidade de serviço ou atividade contábil.


Dessa forma, o bacharel em Ciências Contábeis, que concluiu curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e foi aprovado no Exame de Suficiência, deve solicitar seu registro originário no CRC com jurisdição sobre o seu domicílio profissional para exercer regularmente a

profissão. No caso de Minas Gerais, o pedido de primeiro registro deve ser realizado junto ao CRCMG, seguindo as orientações disponíveis no portal www.crcmg.org.br, menu “Profissionais”, “Registro Profissional” – “Solicitação de primeiro registro no CRC”.

O requerimento de registro deve ser enviado com foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco, além de assinatura no local indicado, acompanhado dos seguintes documentos: diploma de conclusão do curso de bacharelado em Ciências Contábeis ou de Técnico em Contabilidade devidamente registrado por órgão competente; documento de identificação; CPF; comprovante de endereço residencial recente; compro-

vante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos; e comprovante de recolhimento da anuidade e da taxa da Carteira de Identidade Profissional, essa última somente será necessária se tiver sido feita a opção no formato físico.

DESCONTO NO PRIMEIRO ANO DE REGISTRO

Como incentivo ao ingresso na profissão, a Resolução CFC n.º 1.774/2025 estabelece que a pessoa física que requerer o registro no ano de 2026 terá um desconto de 75% sobre o valor da anuidade, tornando o primeiro registro ainda mais acessível aos novos profissionais da contabilidade. 

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PODE SER EMITIDA POR PROFISSIONAIS

O profissional contábil regularmente registrado e em dia com suas obrigações pode comprovar sua habilitação e regularidade por meio da Certidão de Habilitação Profissional emitida pelo Conselho. Esse documento tem por finalidade comprovar, exclusivamente, que o profissional se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil, o que pro-

porciona maior segurança, credibilidade e confiança aos clientes, empregadores e demais usuários dos serviços.

O documento será emitido exclusivamente por meio do portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, em “Serviços Online” ou no menu “Serviço ao Cidadão”, submenu “Acesso Público”. 

CONFIRA OS VALORES, PRAZOS E DESCONTOS PARA A ANUIDADE DE 2026

Com o início do ano, entra em vigor a anuidade referente ao exercício de 2026, normatizada pela Resolução CFC n.º 1.774/2025, que fixa os valores das anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e define as regras sobre prazos de pagamento e descontos

aplicáveis aos profissionais e organizações contábeis.

Para o exercício de 2026, os valores das anuidades foram atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre outubro de

2024 e setembro de 2025, refletindo a correção inflacionária.

Os profissionais e organizações contábeis registrados têm até o dia 31 de março de 2026 para quitar a anuidade integral, conforme valores abaixo.



PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE	
Contadores	Técnicos em Contabilidade
R\$ 697,00	R\$ 616,00
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	
Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Empresa Simples de Inovação (Inova Simples)	R\$ 345,00
Sociedade com 2 sócios	R\$ 697,00
Sociedade com 3 sócios	R\$ 1.047,00
Sociedade com 4 sócios	R\$ 1.400,00
Sociedade com mais de 4 sócios	R\$ 1.751,00

Aqueles que optarem por realizar o pagamento em cota única e antecipado podem aproveitar os seguintes descontos:

- 10% de desconto para pagamentos que foram feitos até 31 de janeiro de 2026;
- 5% de desconto para pagamentos até 28 de fevereiro de 2026.

Além disso, ao profissional e à organização contábil que tiverem feito a ade-

ção ao Domicílio Eletrônico (D-e) até 5 de dezembro de 2025, será concedido desconto de 5% sobre o valor da anuidade de 2026.

Confira os valores atualizados da anuidade de 2026 para profissionais e organizações contábeis com os benefícios oferecidos para pagamentos antecipados.



PRAZOS	PROFISSIONAIS		ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS				
	CONTADOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SLU / INOVA SIMPLES	SOCIEDADES, INCLUSIVE COOPERATIVAS			
				2 sócios	3 sócios	4 sócios	Mais de 4 sócios
Até 28/2/2026 D-e	627,00	554,00	310,00	627,00	942,00	1.260,00	1.575,00
Até 28/2/2026	662,00	585,00	327,00	662,00	994,00	1.330,00	1.663,00
A partir de 1º/3/2026 D-e	662,00	585,00	327,00	662,00	994,00	1.330,00	1.663,00

* D-e: adesão ao Domicílio Eletrônico (D-e) até 5 de dezembro de 2025.

OUTROS DESCONTOS E OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Além dos descontos já mencionados, a Resolução CFC n.º 1.774/2025 estabelece benefícios adicionais para registros recentes:


- 75% de desconto na anuidade para pessoas físicas que se registram em 2026;
- 50% de desconto para profissionais que tenham se registrado em 2025;
- 25% de desconto para profissionais que tenham se registrado em 2024.

Os profissionais e organizações contábeis também podem optar por parcelar a anuidade no valor integral (sem desconto) em até cinco parcelas mensais. Conforme artigo 11 da resolução, as parcelas com vencimento após o dia 31 de março de 2026 terão seus valores atualizados pela taxa Selic, acumulada mensalmente até o último dia do mês anterior ao do pagamento, de 1% no mês do pagamento e de multa de mora de 0,33% ao dia, até o limite de 20%.

Já anuidades pagas após 31 de março de 2026 estarão sujeitas à atualização pelo mesmo índice, acrescido de 1% de juros no mês do pagamento e multa de mora de 0,33% por dia de atraso, limitada a 20% do valor total, conforme o artigo 12 da resolução.

Caso tenha dúvidas, consulte o portal do CRCMG ou entre em contato pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br.

PARCELAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO

O Sistema CFC/CRCs oferece, ainda, a possibilidade de parcelar a anuidade em até 12 vezes no cartão de crédito, com juros, por meio das plataformas “Pronto Paguei”, “UniversalPay” e “Parcelamos Tudo”. Para mais informações, acesse o portal do CRCMG no link <https://crcmg.org.br/anuidade/anuidade-do-exercicio>. 



NOVO CONSELHO DIRETOR DO CRCMG É ELEITO E TOMA POSSE

CRCMG renovou 2/3 de seu Plenário e elegeu a nova Diretoria para o biênio 2026/2027



Novo Conselho Diretor toma posse para o mandato 2026/2027.

Foi realizada, no dia 7 de janeiro de 2026, a reunião regimental em que foram empossados os conselheiros eleitos em novembro de 2025, para compor o Plenário do CRCMG no período de 2026 a 2029. Na ocasião, também foram eleitos os novos membros do Conselho Diretor, composto pelo presidente e mais seis vice-presidentes, para o mandato de 7 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, juntamente com a composição das câmaras e de seus coordenadores-adjuntos.

A cerimônia foi realizada na sede do Conselho e a chapa única, liderada pela contadora Maria da Conceição Barros de Rezende, foi eleita por unanimidade, com 27 votos válidos.

A contadora Maria da Conceição Barros de Rezende assumiu a presidência, sendo a terceira mulher seguida a se

tornar presidente da entidade. Durante seu primeiro discurso, Conceição Rezende destacou a importância e a responsabilidade de assumir a Presidência do Conselho e agradeceu a todos os conselheiros e profissionais pela confiança. “Estar à frente de uma autarquia como o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais é uma grande honra, mas também uma responsabilidade de forte magnitude. Assumo hoje, com profundo senso de dever, a cadeira de presidente do CRCMG. Estar aqui não é apenas uma conquista, mas é o reflexo de uma jornada compartilhada com cada profissional que acreditou nos nossos propósitos, com cada conselheiro presente neste plenário, que acredita na força da nossa classe”, afirmou ela.

Conceição Rezende agradeceu à ex-presidente Suely Marques, desta-

cando a qualidade de sua gestão, e afirmou: “Seguirei trilhando o caminho como a terceira mulher à presidência desta casa, seguindo os passos, sobretudo, de união e respeito das gestões anteriores, e contando sempre com os conselheiros aqui presentes e com os líderes que integram esta entidade, atuam de forma ética e competente e exercem com dignidade as suas atividades. É com coragem e ética que trabalharemos por uma contabilidade cada vez mais forte, íntegra e essencial para o desenvolvimento de Minas Gerais”, concluiu.

Após a eleição e posse do novo Conselho Diretor, foram realizadas as reuniões das câmaras, do Conselho Diretor e, posteriormente, a primeira reunião plenária de 2026.

Já no dia 8 de janeiro, foi realizado o Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG, no qual foram abordados os temas “A governança e o *compliance* no CRCMG” e “Programa de Integridade e Código de Conduta”, importantes para assegurar a conformidade, a transparência e o compromisso permanente com os princípios éticos que norteiam o CRCMG.

No dia 22 de abril de 2026, serão realizados o Seminário de Conselheiros e Representantes e a posse solene, que contará com a presença das principais lideranças da área contábil, autoridades e convidados.

Conheça os profissionais da contabilidade que tomaram posse como membros do novo Conselho Diretor na gestão 2026/2027:



PRESIDENTE

CONTADORA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE

Contadora, pós-graduada em Contabilidade e em Gestão Pública, com MBA Empresarial. Servidora da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), foi contadora-geral do Governo de Minas Gerais de 1999 a 2023. Detentora da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais, é conselheira titular no Conselho de Recuperação Fiscal de Minas Gerais, junto ao Ministério da Fazenda, palestrante, professora universitária, membro de Conselho Fiscal e da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. É presidente do CRCMG, gestão 2026/2027, onde também já atuou como vice-presidente de Administração e Planejamento (2020/2021 e 2024/2025) e de Controle Interno (2022/2023).



VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTADORA ANDREZZA CÉLIA MOREIRA

Contadora, empresária desde 2001, consultora e palestrante. Pós-graduada em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria. No CRCMG, é vice-presidente de Administração e Planejamento, gestão 2026/2027, e já atuou como coordenadora do Grupo de Estudos Técnicos de Organizações Contábeis (2018/2019), conselheira suplente de 2010 a 2013 e efetiva desde 2014, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina (2020/2021) e vice-presidente de Desenvolvimento Profissional (2022/2023 e 2024/2025).



VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

CONTADOR LUCAS CARNEIRO MACHADO

Contador e advogado, com CBA em Finanças. Sócio de escritório de contabilidade há 20 anos, atua nas áreas societária e tributária. Foi conselheiro suplente do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais (2008/2009) e diretor para assuntos jurídicos do Sescon/MG (2018/2022). No CRCMG, é vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, gestão 2026/2027, conselheiro efetivo desde 2022 e já atuou como membro do Grupo de Estudos Técnicos da Área Tributária (2022/2025).



VICE-PRESIDENTE DE REGISTRO

CONTADOR SANDRO ÂNGELO DE ANDRADE

Contador, mestre em Contabilidade Gerencial, é professor e coordenador de curso de Ciências Contábeis. Membro da Comissão Assessora de Área do INEP/MEC para o Enade e da Comissão de Ética do Sindcont/Patos de Minas, além de conselheiro da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas. No CRCMG, é vice-presidente de Registro, gestão 2026/2027, e conselheiro efetivo desde 2015.



VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CONTADOR DANIEL LUCAS CARDOSO

Contador, advogado e administrador de empresas, com pós-graduação em Direito Tributário e Direito de Empresa e especialização em ICMS. Sócio de escritório de contabilidade e de advocacia, atua nas áreas de Direito Tributário, Empresarial e Societário, além de ser conselheiro em conselhos de administração de empresas e dirigente em associação civil. Coautor do livro "A Reforma da Tributação das Empresas". No CRCMG, é vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, gestão 2026/2027, e conselheiro desde 2022.



VICE-PRESIDENTE DE CONTROLE INTERNO

CONTADOR JANILTON MARCEL DE PAIVA

Contador e empresário com mais de 45 anos de experiência na área, com foco em atividades contábeis e de assessoria empresarial. Ocupa cargos de diretoria na Confederação Nacional de Contabilidade (CNCONT), na Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Fecon-MG) e no Sindicato dos Contabilistas de Varginha (Sindcont Varginha). No CRCMG, é vice-presidente de Controle Interno, gestão 2026/2027, e conselheiro desde 2013.



VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL

CONTADORA ADELAIDE MARIA DA CRUZ

Contadora, pós-graduada em Gerência de Recursos Humanos e em Auditoria Externa, coordenadora e consultora financeira, professora de Contabilidade há mais de 35 anos e palestrante. É membro do Conselho Fiscal da Rede Longevidade. Foi membro do Grupo de Estudos de Educação Fiscal da RFB (2017/2019); gerente de financiamentos e de captação de recursos da Secretaria Municipal de Belo Horizonte (2004/2011); e assessora da Diretoria de Habitação – Urbel (2011/2016). No CRCMG, é vice-presidente Institucional (2024/2025 e 2026/2027), conselheira efetiva desde 2021 e já foi coordenadora da Comissão Estadual de Educação Profissional Continuada (2024/2025).

A composição do Plenário está disponível no portal do Conselho, no menu "Institucional", opção "Conselho Diretor e Câmaras". [2](#)

MINAS GERAIS MANTÉM REPRESENTANTE NO CONSELHO DIRETOR DO CFC

Minas Gerais continua contando com a presença de um representante no Conselho Diretor do CFC: para o biênio 2026/2027, a contadora Sandra Maria de Carvalho Campos foi eleita vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Assim, o CRCMG mantém, por mais um biênio, o seu compromisso com o protagonismo no Sistema CFC/CRCs e reafirma a importância do trabalho

desenvolvido em Minas Gerais, principalmente na área da fiscalização.

Sandra Campos foi vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC (2020/2021, 2022/2023 e 2024/2025) e, no CRCMG, já foi vice-presidente de Desenvolvimento Profissional (2006/2007 e 2008/2009), vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina (2010/2011) e vice-presidente de Administração e Planejamento

(2018/2019). O ex-conselheiro do CRCMG Domingos Sávio também representa Minas no Plenário do CFC, como suplente da contadora Sandra Campos. [2](#)



Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos toma posse como vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC.

DIÁLOGO, EDUCAÇÃO CONTINUADA E INOVAÇÃO: OS PILARES DA NOVA GESTÃO DO CRCMG

À frente do CRCMG no biênio 2026/2027, a nova presidente, contadora Maria da Conceição Barros de Rezende, assume o compromisso de fortalecer a educação continuada e ampliar o diálogo com a classe em todas as regiões do estado. Nesta entrevista concedida ao CRC News, ela apresenta as prioridades da gestão, destaca ações estratégicas para enfrentar os desafios da Reforma Tributária e da transformação digital, além de compartilhar sua trajetória profissional marcada pela atuação no setor público e pelo engajamento institucional.

1. QUAIS SERÃO AS PRINCIPAIS PRIORIDADES DO SEU MANDATO JÁ NOS PRIMEIROS MESES DE GESTÃO?

Minha prioridade é servir à contabilidade mineira. Entre os principais objetivos da gestão 2026/2027, destaco a intensificação de eventos presenciais, tanto na capital quanto no interior, além da ampliação das modalidades EAD e online. Nosso foco é fomentar a educação continuada de forma segmentada, sempre prezando pela excelência na capacitação profissional.

Pretendemos, ainda, fortalecer o engajamento de jovens profissionais e estudantes, impulsionar ações voltadas ao registro e manter uma atuação eficaz no combate ao exercício ilegal da profissão. Para isso, vamos intensificar as conquistas das gestões anteriores e



modernizar ainda mais a fiscalização, entre outras iniciativas estratégicas.

2. HÁ ALGUM PROJETO OU PAUTA QUE A SENHORA CONSIDERA URGENTE PARA A CONTABILIDADE MINEIRA?

Sim: os projetos e ações relacionados à implementação da Reforma Tributária, que exigirá uma profunda adaptação de profissionais, empresas e sistemas contábeis, diante da transição gradativa dos tributos atuais para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Nesse contexto, nossa atuação estará voltada ao fortalecimento do conhecimento técnico necessário para enfrentar esse grande desafio.

3. COMO PRETENDE DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES BEM-SUCEDIDAS DAS GESTÕES ANTERIORES E, AO MESMO TEMPO, INOVAR?

Nosso compromisso é potencializar as conquistas das gestões passadas, dando continuidade ao fortalecimento da educação continuada e à modernização da fiscalização, com o uso da tecnologia, além de implementar estratégias voltadas ao registro profissional, destacando sua obrigatoriedade.

Também buscaremos ampliar parcerias para consolidar as relações institucionais e intensificar a participação do CRCMG em debates sobre políticas públicas e projetos de interesse da classe e da sociedade. Com o apoio fundamental dos representantes do CRCMG no interior, queremos valorizar a profissão e fortalecer a cooperação entre o Conselho, instituições de ensino, sindicatos e associações. A união desses esforços será decisiva para a evolução contínua da nossa classe.

4. COMO DEFINE O PAPEL DO CRCMG NA ATUALIDADE, DIANTE DAS RÁPIDAS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLÓGICAS?

O CRCMG tem como propósito promover a educação continuada, além de registrar, fiscalizar e orientar o exercício da profissão contábil em Minas Gerais. Nossa atuação é pautada por valores como ética, transparência, excelência e confiabilidade, sempre com o objetivo de defender o interesse pú-

blico e contribuir para o desenvolvimento da Ciência Contábil.

5. QUAIS VALORES IRÃO NORTEAR SUA GESTÃO À FRENTE DO CONSELHO?

Minha gestão será guiada por valores inegociáveis: ética, integridade, responsabilidade, transparência, excelência e confiabilidade. Nosso compromisso maior é servir à contabilidade mineira.

6. COMO A GESTÃO PRETENDE DIALOGAR COM CONTADORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO INTERIOR DO ESTADO? PODEMOS ESPERAR A CONTINUIDADE DO PROJETO "CRCMG MAIS PERTO DE VOCÊ"?

O diálogo é essencial em qualquer gestão, e nesta não será diferente. Projetos bem-sucedidos devem ser mantidos e fortalecidos. Além do programa "Fala, Contador!", como um espaço permanente de escuta entre os profissionais e a presidência do CRCMG, vamos intensificar a realização de eventos presenciais no interior do estado por meio do projeto "CRCMG mais perto de você". Nosso objetivo é contemplar temas de interesse regional, promovendo não apenas o aprimoramento técnico, mas também o *networking*, a troca de experiências e a disseminação de boas práticas.

7. A NOVA GESTÃO PRETENDE FORTALECER PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS? DE QUE FORMA ISSO PODE BENEFICIAR O PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE?

Sim. Fortalecer a participação ativa dos profissionais em debates sobre políticas públicas e projetos de interesse da

classe em todo o estado será um dos focos da gestão, com a atuação integrada de conselheiros, representantes e profissionais da contabilidade. Também iremos reforçar as parcerias com órgãos públicos, sindicatos e associações, com o objetivo de contribuir em assuntos de interesse da classe contábil mineira, e ampliar a cooperação institucional em prol do desenvolvimento da profissão e dos profissionais da contabilidade em Minas Gerais.

8. NO QUESITO FISCALIZAÇÃO, SUA GESTÃO PRETENDE INTENSIFICAR AS DILIGÊNCIAS? COMO EQUILIBRAR ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL?

A fiscalização é um dos pilares centrais do CRCMG. Entre as atribuições do Conselho estão a instauração, o processamento e o julgamento de processos administrativos decorrentes de transgressões às normas éticas e disciplinares, bem como do exercício irregular da profissão.

Nosso objetivo é potencializar e modernizar as ações fiscalizatórias por meio da tecnologia, mantendo sempre o caráter orientativo. Para isso, daremos continuidade ao Circuito Orientativo de Fiscalização, realizado em diversas regiões de Minas Gerais, com o propósito de esclarecer dúvidas, apresentar os pontos mais recorrentes de atuação e prevenir irregularidades.

9. QUAIS AÇÕES ESTÃO PREVISTAS PARA FORTALECER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL EM MINAS GERAIS?

Nosso compromisso é fortalecer a imagem do profissional contábil por

meio de uma atuação ativa em debates sobre políticas públicas e projetos de interesse da classe e da sociedade. Buscaremos ampliar e consolidar parcerias estratégicas, reforçando a representatividade institucional do CRCMG.

Paralelamente, manteremos ações rigorosas de combate ao exercício ilegal da profissão e investiremos continuamente na educação continuada dos profissionais da contabilidade em todo o estado.

10. DE QUE FORMA O CRCMG PODE APOIAR OS PROFISSIONAIS DIANTE DOS CONSTANTES DESAFIOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS E REGULATÓRIOS?

A principal forma de apoio é o fortalecimento dos programas de educação continuada, com a ampliação da oferta de cursos, palestras e seminários, tanto presenciais quanto online. Utilizaremos a TV CRCMG para impulsionar a disseminação de conteúdos de alto valor técnico para os profissionais de todo o estado.

Além disso, o Conselho atuará por meio de Grupos de Estudos Técnicos, comissões especiais e parcerias estratégicas, sempre com o propósito de oferecer suporte e fortalecer os profissionais e as organizações contábeis mineiras.

11. COMO A SENHORA ENXERGA O IMPACTO DA TECNOLOGIA, DA AUTOMAÇÃO E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA CONTABILIDADE?

O impacto da tecnologia e da Inteligência Artificial na contabilidade é significativo. Mais do que ferramentas, essas inovações agregam novos valores, evidenciando o papel estratégico do contador nas organizações. A tecnologia

não substitui o profissional, mas amplia sua capacidade analítica e decisória.

Em 2026, a complexidade da Reforma Tributária, aliada ao avanço da IA, exige que o contador vá além dos números, posicionando-se como um agente estratégico e ético essencial para o sucesso das empresas.

12. QUAIS INICIATIVAS SERÃO VOLTADAS AOS ESTUDANTES E JOVENS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE?

Esse é um público de grande relevância para o CRCMG. Pretendemos desenvolver ações que fortaleçam o engajamento de estudantes e jovens profissionais por meio de eventos, iniciativas educacionais e programas de integração.

Além disso, intensificaremos a colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) e seus gestores, promovendo ações que aproximem a academia do Conselho e da prática profissional.

13. CONTE-NOS UM POUCO DE SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL ATÉ CHEGAR À PRESIDÊNCIA DO CRCMG.

Minha trajetória profissional foi construída integralmente na área pública. Ingressei na Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em 1991, por meio de concurso público, na carreira do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação. Atuei como Contadora-Geral do Estado por 25 anos, liderando também a Superintendência Central de Contadoria Geral.

Ao longo desse percurso, desenvolvi diversos projetos de aprimoramento dos processos da contabilidade pública para os órgãos e entidades dos

Poderes do Estado. Integrei grupos de trabalho de âmbito federal, colaborei com contadores de outros estados e com universidades, sempre com foco na qualidade da informação contábil no setor público.

Nesse caminho, descobri outra paixão: a docência. Acredito que ensinar é uma missão que transforma vidas e contribui para o legado humano e cultural. Atuo em cursos de graduação e especialização, lecionando disciplinas relacionadas à contabilidade governamental, planejamento, orçamento e auditoria.

Desde 2023, represento o Governo de Minas Gerais no Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável por monitorar e fiscalizar os planos de recuperação de estados em desequilíbrio financeiro.

Sempre acompanhei de perto o trabalho do CRCMG, motivada pelo desejo de integrar o corpo de Conselheiros e trabalhar em prol da contabilidade mineira e na defesa da sociedade. Iniciei minha atuação em grupos de trabalho e tornei-me conselheira em 2016. Exerci a Vice-Presidência de Administração e Planejamento, nos biênios 2020/2021 e 2024/2025, e a Vice-Presidência de Controle Interno, no biênio 2022/2023.

Tenho a honra de ser detentora da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais e integrante da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Assumo o mandato 2026/2027 como presidente do CRCMG com o compromisso de honrar essa trajetória e servir à nossa classe.

14. QUE LEGADO ESPERA DEIXAR AO FINAL DO SEU MANDATO?

Construir um legado vai além do cumprimento de metas; significa fortalecer os alicerces da profissão para as próximas gerações. Ao final do mandato, espero entregar uma gestão marcada pelo diálogo e pelo fortalecimento das atividades do CRCMG.

Desejo que a classe contábil mineira se sinta plenamente amparada diante das transformações trazidas pela Reforma Tributária. O CRCMG atuará como um grande facilitador desse processo, promovendo educação continuada de excelência, fortalecendo o registro profissional e exercendo uma fiscalização cada vez mais moderna, atuante e orientativa. Desse modo, reforçaremos a valorização do profissional como pilar estratégico para a sociedade.

15. QUAL MENSAGEM GOSTARIA DE DEIXAR AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS NESTE INÍCIO DE GESTÃO?

Aos profissionais da contabilidade de Minas Gerais, reafirmo que o CRCMG estará ao seu lado, pautado pela ética, confiança, qualidade e comprometimento.

Conto com cada um de vocês para construirmos uma classe cada vez mais unida, forte e respeitada e que preste à sociedade serviços contábeis de qualidade. Juntos, movidos pela transparência e pela excelência, faremos uma gestão voltada para o futuro da nossa profissão. 📌



NOVAS REGRAS PARA EMISSÃO DE DECORE ENTRAM EM VIGOR EM 2026

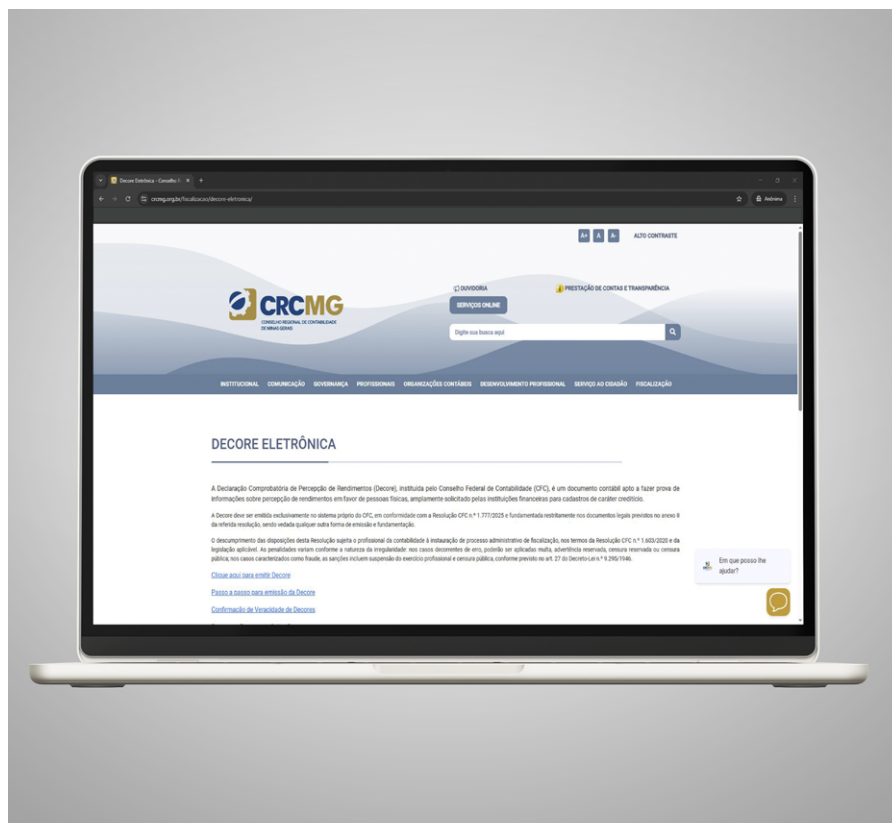
No dia 1º de janeiro de 2026, passou a vigorar a Resolução CFC n.º 1.777/2025, que dispõe sobre a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) Eletrônica. Aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a nova norma consolida e atualiza os procedimentos para a emissão da Decore e revoga as Resoluções CFC n.ºs 1.592/2020, 1.598/2020 e 1.662/2022.

A resolução traz mudanças significativas que reforçam a segurança, a rastreabilidade e a responsabilidade técnica do profissional da contabilidade, com medidas que ampliam a confiabilidade do documento e aprimoram o controle de sua emissão. As atualizações também acompanham os avanços tecnológicos e as exigências de integridade e transparência no exercício da profissão.

PRINCIPAIS DESTAQUES DA NORMA:

A Decore deve ser emitida exclusivamente por profissional da contabilidade devidamente habilitado, com registro ativo, por meio de sistema eletrônico próprio do CFC.

A Decore exige assinatura eletrônica do profissional da contabilidade, mediante certificação digital da cadeia ICP-Brasil (e-CPF), compatível com os padrões e requisitos técnicos do sistema eletrônico de emissão.



Cada declaração receberá um número de controle atribuído automaticamente pelo sistema eletrônico.

A validade da Decore será de 90 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A Decore deve refletir o valor bruto total dos rendimentos auferidos pelo beneficiário no período declarado, conforme comprovado por documentos válidos e autênticos, de acordo com a natureza do rendimento informado. Para emitir a declaração, é ne-

cessário fazer o upload prévio desses documentos, em formato PDF, a serem assinados digitalmente pelo profissional da contabilidade, utilizando certificado ICP-Brasil ou o serviço de assinatura eletrônica do portal Gov.br.

O profissional da contabilidade é responsável por manter arquivada a documentação que fundamenta a emissão da Decore pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data de sua emissão, para fins de eventual fiscalização de Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A Decore emitida é irretratável e não pode ser cancelada, sendo admitida uma única retificação em até sete dias da emissão, com o upload de documentos que comprovem a correção das informações.

O CRC poderá, de forma cautelar e devidamente justificada, restringir o acesso do profissional à emissão de Decore em caso de indícios de irregularidades ou necessidade de esclarecimentos. A reativação do acesso dependerá de requerimento formal do profissional, acompanhado dos documentos e informações solicitadas. Ressalta-se que o desbloqueio cautelar não impede a instauração de procedimento de fiscalização para apuração de possíveis irregularidades identificadas.

O descumprimento das disposições dessa resolução sujeita o profissional da contabilidade à instauração de processo administrativo de fiscalização, nos termos da Resolução CFC n.º 1.603/2020 e da legislação aplicável. As penalidades variam conforme a natureza da irregularidade: nos casos decorrentes de erro, poderão ser aplicadas multa, advertência reservada, censura reservada ou censura pública; nos casos caracterizados como fraude, as sanções incluem suspensão do exercício profissional e censura pública, conforme previsto no art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946.

A nova redação da norma simplifica a comprovação dos rendimentos in-




formados na Decore, exigindo, por via de regra, apenas um documento comprobatório por tipo de rendimento. Com isso, foi excluída da lista de exigências a apresentação da Escrituração Contábil (Livro Diário) e das Demonstrações Contábeis, tornando o processo mais simples e objetivo.

Assim, a comprovação dos rendimentos passa a se concentrar em documentos oficiais, padronizados e emitidos diretamente por sistemas públicos, tais como: Extrato Previdenciário do CNIS (INSS), Demonstrativo de Remuneração extraído do eSocial, Relatório de Rendimentos Pagos ou Creditados a Beneficiários Pessoa Física (EFD-Reinf), Livro Caixa do Carnê-Leão Web e Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR),

ambos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil, entre outros.

Com o objetivo de aprimorar a rastreabilidade e a comunicação entre os envolvidos, o formulário da Decore foi atualizado para incluir os endereços de e-mail do profissional da contabilidade, do beneficiário e do destinatário.

É importante reforçar que a emissão da Decore é de responsabilidade exclusiva e intransferível do profissional da contabilidade legalmente habilitado. É expressamente vedado o repasse da senha ou do certificado digital a terceiros, incluindo prepostos ou colaboradores da organização contábil. Tal conduta não isenta o profissional das responsabilidades administrativas, civis e criminais decorrentes da emissão do documento. 

Acesse a íntegra da Resolução CFC n.º 1.777/2025 por meio do link:
https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1777.pdf



Notícias referentes ao período de 2 a 8 de janeiro de 2026. Informações posteriores podem ser conferidas no portal do Conselho, na página inicial, em “Últimas notícias”.



CFC ELEGE NOVO PRESIDENTE E CONSELHO DIRETOR E EMPOSSA NOVOS CONSELHEIROS

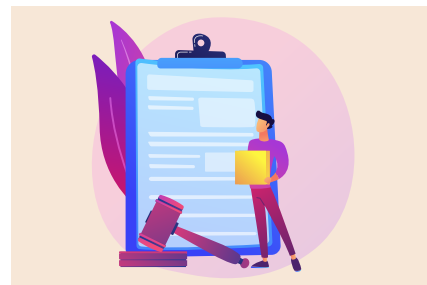
Os novos conselheiros do CFC, eleitos em novembro de 2025, foram empossados na tarde de 5 de janeiro, para mandato no período de 2026 a 2029. [Leia mais](#)

ALERTA DE GOLPE: FIQUE ATENTO A E-MAILS COM COBRANÇA DA ANUIDADE DE 2026

O CFC alerta profissionais da contabilidade sobre a circulação de e-mails e mensagens fraudulentas que simulam comunicações oficiais do Sistema CFC/CRCs com cobrança de anuidades. [Leia mais](#)

eSOCIAL: RECEITA FEDERAL DISPONIBILIZA A ÓRGÃOS PÚBLICOS O PROGRAMA RECEITA SOCIAL AUTORREGULARIZAÇÃO

A Portaria da Receita Federal n.º 632, de 30 de dezembro de 2025, instituiu o Programa Receita Social Autorregularização, destinado a órgãos públicos da União, Estados e Municípios que estão com dificuldades técnicas para entregar a escrituração eSocial. [Leia mais](#)



RECEITA FEDERAL EDITA NORMA QUE REGULAMENTA A REGULARIZAÇÃO DE BENS OU DIREITOS



A Receita Federal do Brasil (RFB) editou a IN RFB n.º 2301/2025, que dispõe sobre o Regime Especial de Atualização e Regularização Patri-

monial – Rearp Regularização, o qual trata dos artigos 9º a 17 da Lei n.º 15.265, de 21 de novembro de 2025. [Leia mais](#)

OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL E PELO SIMEI EM 2026

Podem optar pelo Simples Nacional as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que não incorram em nenhuma das vedações previstas no art. 3º, § 4º, e art. 17 e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentada pela Resolução CGSN n.º 140/2018. [Leia mais](#)

DISPONIBILIZADA A DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL (DEAP)

A Receita Federal do Brasil (RFB) disponibilizou, em 2 de janeiro de 2026,

a Declaração de Opção pelo Regime Especial de Atualização Patrimonial

(Deap), instrumento que viabiliza a adesão ao Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial, Modalidade Atualização – Rearp Atualização, instituído pela Lei n.º 15.265/2025 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB n.º 2.302/2025. [Leia mais](#)

MEI: ATUALIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS EM 2026

O Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (PGMEI) já está ajustado para a geração de DAS-MEI dos períodos de apuração de 2026, tendo como base para a contribuição para o INSS o novo valor do salário-mínimo estipulado pelo Decreto n.º 12.797, de 23 de dezembro de 2025. [Leia mais](#)



NOVA EDIÇÃO DA RBC ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO CFC

A Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), edição de novembro/dezembro, está disponível para leitura no site do CFC, contendo seis artigos acadêmicos, uma entrevista especial e duas reportagens. A RBC é a mais antiga revista de contabilidade em edição no país e possui mais de um século de história. [Leia mais](#)

NORMA QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS É EDITADA PELA RFB

A RFB publicou a Instrução Normativa RFB n.º 2.305, de 31 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a redução linear dos incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos no âmbito da União. [Leia mais](#)

SPLIT PAYMENT VAI ALTERAR GESTÃO DE CAIXA DAS EMPRESAS

O novo mecanismo de cobrança de tributos previsto na Reforma Tributária, chamado de *split payment*, vai drenar a liquidez imediata das empresas, exigindo gestão de caixa muito mais sofisticada. Ele encerra uma era de uso do valor correspondente ao tributo como capital de giro. [Leia mais](#)

RECEITA FEDERAL CANCELA MULTAS POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTFWEB EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Receita Federal do Brasil cancelou as multas aplicadas no dia 31 de dezembro de 2025 por atraso na entrega da DCTFWeb Geral e da DCTFWeb de Reclamatória Trabalhista, relativas ao

período de apuração de novembro de 2025. A decisão consta do Ato Declaratório Executivo Corat n.º 1, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de janeiro. [Leia mais](#)



CFC DEFENDE DIÁLOGO INSTITUCIONAL COM A ACADEMIA PARA PROMOVER INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO E IMPACTO SOCIAL



O CFC recebeu, em sua sede, em Brasília, no dia 7 de janeiro, o superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), Antônio Vinícius. A visita institucional esteve voltada à troca de experiências nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento de projetos. [Leia mais](#)

RECEITA FEDERAL LANÇA PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS



A RFB lançou o documento de Perguntas e Respostas sobre o Parcelamento Excepcional de Municípios e Consórcios Intermunicipais, instituído pela Emenda Constitucional n.º 136/2025, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre os principais aspectos do novo parcelamento e orientar os entes públicos interessados. [Leia mais](#)



REFORMA TRIBUTÁRIA COMEÇA FASE DE TRANSIÇÃO COM TESTES DE NOVOS IMPOSTOS EM 2026

A Reforma Tributária começa a valer de forma gradual a partir deste ano. Desde 1º de janeiro, a maioria das empresas passou a emitir notas fiscais com a indicação dos novos impostos, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). [Leia mais](#)



TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!